



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda Aditiva 03/2017 de autoria do **vereador José Divino de Melo** ao **Projeto de Lei CM/37/2017**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

Emenda Aditiva:

Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar;

Apoiar logística e financeiramente as comunidades Santa Rita; Córrego da Chácara; Córrego do Açude; Córrego da Canoa; São Lourenço;

Apoiar logística e financeiramente os assentamentos: Engenho de Serra; Capão Rico; Divisa; Douradinho; Pântano Mariano; Chico Mendes; Renascer e Associação Banco da Terra;

Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e Universidades Federais e Estaduais nas áreas de agricultura, agropecuária, agroindústria e geografia;

Executar o PMDRS- Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Propor Projeto de Lei que institui Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, para viabilizar a captação de recursos externos;

Projetar e implementar placas de orientação de destino e identificação das localização da Zona Rural do município;

Elaborar e implantar plano de manejo e georreferenciamento da zona rural e áreas das unidades de conservação do município, aumentando assim a arrecadação do ICMS Ecológico;

Projetar e implantar fossa séptica com sistema biodigestor como alternativa de tratamento de esgotos próximo à ponte do Salto;

Adotar, instalar e adequar, gradativamente, sistema coletor removível no interior dos bueiros ou bocas de lobo;

Instalar em locais estratégicos, na zona rural, Eco pontos para a coleta e retirada de resíduos sólidos dispensados;



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

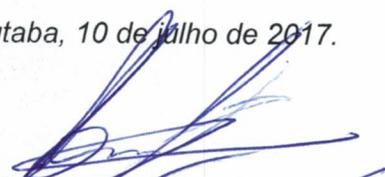
Promover o desenvolvimento de ações socioeducativas na rede pública de ensino, em todos os níveis, visando a prevenção de violência contra pessoa idosa;

Promover o desenvolvimento de ações conjuntas que difundam experiências escolares e efetivas, que promovam a reflexão, ampliação do conhecimento e o desenvolvimento de habilidade necessárias para a formação de um novo sujeito social consciente da guarda responsável do respeito aos animais.

Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo no exercício de 2018.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2017.



Presidente: Hildorval Martins de Oliveira Júnior



Relator: André Luiz Nascimento Vilela



Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

As Comissões abaixo, presentes seus relatores, acolhem o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO e emitem parecer FAVORÁVEL à proposta.



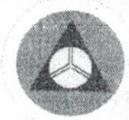
Relator

Gabriela Ceschim Pratti
(Comissão de Legislação, Justiça e Redação)



Relator

Gilson Humberto Borges
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)



PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/03/2017

PROJETO DE LEI CM 37/2017

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/ __37_/2017:

Acrescente-se, item na alínea "i) Agricultura" do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 37/2017, com seguinte redação:

4 - Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar;

8 - 9 - Apoiar logística e financeiramente as comunidades Santa Rita; Córrego da Chácara; Córrego do Açude; Córrego da Canoa; São Lourenço.

10 - Apoiar logística e financeiramente os assentamentos: Engenho de Serra; Capão Rico; Divisa; Douradinho; Pântano Mariano; Chico Mendes; Renascer e Associação Banco da Terra.

20- Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e Universidades Federais e Estaduais nas áreas de agricultura, agropecuária, agroindústria e geografia;

23 - Executar o PMDRS- Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

40 - Propor Projeto de Lei que institui Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, para viabilizar a captação de recursos externos;

44 - Projetar e implementar placas de orientação de destino e identificação das localização da Zona Rural do município;

45 - Elaborar e implantar plano de manejo e georreferenciamento da zona rural e áreas das unidades de conservação do município, aumentando assim a arrecadação do ICMS Ecológico;

46 - Projetar e implantar fossa séptica com sistema biodigestor como alternativa de tratamento de esgotos próximo à ponte do Salto.

Acrescente-se, item na alínea "h) função: Saneamento " do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 37/2017, com seguinte redação:

Adotar, instalar e adequar, gradativamente, sistema coletor removível no interior dos bueiros e ou bocas de lobo.

Acrescente-se, item na alínea "h) função: Saneamento " do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM 37/2017, com seguinte redação:

Instalar em locais estratégicos, na zona rural, Eco pontos para a coleta e retirada de resíduos sólidos dispensados.

Acrescente-se, item na alínea "d) função: EDUCAÇÃO função: Cultura" do ANEXO I, METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº CM/2017, com seguinte redação:

Promover o desenvolvimento de ações socioeducativas na rede pública de ensino, em todos os níveis, visando a prevenção de violência contra pessoa idosa;

Promover o desenvolvimento de ações conjuntas que difundam experiências escolares e efetivas, que promovam a reflexão, a ampliação do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades necessárias para a formação de um novo sujeito social consciente da guarda responsável do respeito aos animais.

A Ordem do dia desta sessão

10 / 07 / 2017

Presidente

Aprovado em 10 / 07 / 2017
unanimidade.

10 / 07 / 2017

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2017.

José Divino de Melo
Vereador

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA L.
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 04 / 07 / 2017

Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP
Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 - Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -
Telefone: (34) 3261 7997 - 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br